

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO N. 5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO N. 5, conforme procedimentos previsto no item 12.11 e seguintes do instrumento convocatório, das empresas convocadas, ora vencedoras no julgamento final das Propostas, sendo as 5 (cinco) primeiras licitantes mais bem classificadas, conforme abaixo:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INVÓLUCRO N.
5

EMPRESA	RESULTADO
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	HABILITADA
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA	HABILITADA
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	HABILITADA
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	HABILITADA
NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI-EPP	HABILITADA

Em observância ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação na Imprensa Oficial e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata da Quarta Sessão realizada no dia 24/07/2019.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Concorrência - ano 2019.

Cuiabá (MT), 24 de julho de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da Comissão Permanente de Licitações